Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,
CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56
E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br

APROVADO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2026

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos Essência Criativa de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão , Estado de Maranhão, aprovou e eu, Leny Paula Firmiano Aguiar, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

A VEREADORA MAURAMÁLIA REJANE DOS SANTOS NEVES QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106 do Regimento Interno desta Casa, propõe:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Cajazeiras, nº 36, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.273.775/0001-37 com seus atos constitutivos datados de 07/04/2026**,** Estatuto datado de 28/08/2026.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Mauramalia Rejane dos Santos Neves
MAURA QUEIROZ -
Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública a **Associação dos Artesãos Essência Criativa de Itinga do Maranhão**, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido pela entidade em prol da cultura local, da geração de renda e da valorização do artesanato como expressão da identidade comunitária.

A declaração de utilidade pública é instrumento jurídico que reconhece entidades sem fins lucrativos que desempenham atividades de interesse coletivo, em cooperação com o Poder Público, merecendo, por isso, distinção e apoio institucional. No caso da Associação dos Artesãos Essência Criativa, o reconhecimento oficial reforça a legitimidade de suas ações e amplia sua capacidade de captar recursos, firmar parcerias e acessar políticas públicas voltadas à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento local.

O artesanato constitui importante fonte de renda para famílias itinguense, especialmente para mulheres e jovens, promovendo inclusão social, autonomia econômica e preservação de saberes tradicionais.

Ao declarar a associação como de utilidade pública, o Legislativo Municipal não apenas valoriza esses agentes culturais, mas também estimula a organização coletiva, a profissionalização do setor e a sustentabilidade das iniciativas locais.

Além disso, a medida está em consonância com princípios constitucionais de proteção à cultura popular e ao trabalho artesanal, bem como com políticas municipais e estaduais de fomento à economia criativa no Maranhão.

Disposições finais

Ressalta-se que a entidade se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, com diretoria composta por pessoas idôneas e não remuneradas, atendendo aos requisitos legais para a concessão do título.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como gesto de reconhecimento e incentivo ao artesanato local e ao desenvolvimento socioeconômico de Itinga do Maranhão.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

Mauramalia Rejane dos Santos Neves
MAURA QUEIROZ - PDT
Vereador

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.